

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Itaquera
NOME DA OSC	Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado
NOME FANTASIA	CCA Nossa Senhora do Divino Pranto
TIPOLOGIA	SCFV – Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	286/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019.0004351-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	148/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Ana Carolina da Silva
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.869-4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/08/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	10/2020 a 03/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas parcial.

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 – INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito 75% SUFICIENTE no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentado pela gestora, que considera a execução da parceria REGULAR.

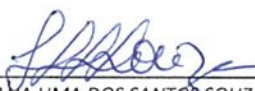
Data: 16 de dezembro de 2022.



LAURA MARIA LIMA
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



ELISABETE NAZARETH MARTIN
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



FABIANA LIMA DOS SANTOS SOUZA
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Vivenda da Criança não citou rateio de despesas. 18) A OSC Associação Beneficente Vivenda da Criança não solicitou verba de implantação. 19) DEMONSTRATIVO DE CONTRA PARTIDA: A OSC Associação Beneficente Vivenda da Criança apresentou como contra partida bens permanentes e de serviços: 5 (cinco) Computadores no valor de R\$ 2300,00 (Dois mil e trezentos reais.) (cada); 1 (um) máquina de lavar roupas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil), 20 (vinte) cadeiras universitárias sem braço no valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), (cada); 1 (um) jogo de sofá e 2 (duas) poltronas R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), 1 (um) serviço financeiro no valor de R\$ 2.378,17 (Dois mil e trezentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), serviço de manutenção R\$ 1.770,85 (Mil setecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), Serviço de comunicação R\$ 644,76 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e serviço de Captação R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Quanto ao grau de adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital, a proposta apresentou grau SATISFATÓRIO de adequação. Quanto ao mérito da proposta, avaliamos que a OSC Associação Beneficente Vivenda da Criança proponente atua na área da Política de Assistência Social ofertando Serviços de Proteção Social Básica, desenvolvendo suas atividades de acordo com os objetivos propostos em seu Estatuto Social e de acordo com a LOAS, PNAS e SUAS, obedecendo, ainda, o padrão de ofertas do Serviço da política de assistência social. Em relação a identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua colaboração, da parceria prevista na IN 03/SMADS/2018, a proposta atende ao princípio da supremacia do interesse público. Consideramos viável a execução da proposta, tendo em vista que a OSC proponente apresenta histórico de trabalho socioassistencial na proteção social básica no território de execução do serviço proposto, e com a indicação do espaço físico para a viabilidade da efetivação da parceria, visto que a OSC Associação Beneficente Vivenda da Criança apresentou o imóvel onde já está instalado o SAICA. A Comissão de Seleção considera que a OSC Associação Beneficente Vivenda da Criança está APTA para celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

(FIM DO PARECER)**2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 2 (DUAS) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PRO-POSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	054.461.96/0001-66	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO - SER	SATISFATÓRIO
2	61.577.110/0001-05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA	SATISFATÓRIO

III - Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	9	61.577.110/0001-05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIVENDA DA CRIANÇA
2ª	7	61.577.110/0001-05	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO - SER

São Paulo, 16 de Dezembro de 2022.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: ALINE RAMALHO DA SILVA – RF 850.988.3

Titular da Comissão de Seleção: ROSEANE DA SILVA PIRES – RF 787.715.3

Titular da Comissão de Seleção: JACIRA MARIA DO NASCIMENTO – RF 790.183.6

PROCESSO Nº 6024.2022/0008725-4**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

SAS MG,

EDITAL nº: 078/SMADS/2022,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Proteção Social às crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – SPSCAVV

CAPACIDADE: 80 vagas.

(Texto do Parecer) A Comissão de seleção recebeu 2(duas) propostas para o presente Edital, como mencionado no extrato da Ata de sessão Pública ocorrida no dia 08 de dezembro de 2022.

Apresentamos a análise das propostas pela ordem de protocolo do envelope com a documentação entregue na SAS-MG, sendo a 1ª OSC - Coordenação Regional das Obras de Promoção Social Humana -CROPH: itens: 1-Dados do serviço e 2- Identificação da Proponente: Foram apresentados de acordo com o Edital; 3- Descrição da Realidade Objeto da Parceria: A OSC descreve a territorialidade, bem como a sua trajetória institucional relatando experiências neste território e na cidade de São Paulo, executando serviços dentro das Proteções Sociais Básica e Especial incluindo esta tipologia a qual apresenta proposta. 4- Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento: Item em conformidade com o solicitado no Edital. 5- Formas de Cumprimento das Metas: A OSC em detrimento da apresentação das formas de cumprimento das metas baseadas nos indicadores qualitativos da execução da parceria, aponta os resultados a serem alcançados segundo quadro apresentado na Portaria 46/SMADS/2010, sem relacionar os resultados aos indicadores qualitativos apontados na IN. 03/SMADS/2018, além de se referir aos indicadores de monitoramento, como forma de alcançar as metas. 2ª OSC- SER ESPECIAL – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho: Itens: 1-Dados do serviço e 2- Identificação da Proponente: Foram apresentados de acordo com o Edital e complementados com o histórico da Organização Social. 3- Descrição da Realidade Objeto da Parceria: A OSC descreve que o trabalho será desenvolvido de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, apresenta as características e objetivos do serviço de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010. Descreve a territorialidade, cita o trabalho com o CREAMS e a articulação com os serviços do território. Solicitamos ao gestor de parceria orientações, quando das visitas técnicas de supervisão, oriente o serviço com relação as articulações de rede caracterizando o CREAMS como polo das articulações efetuadas. 4- Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento: Item em conformidade com o solicitado no Edital. 5- Formas de Cumprimento das Metas: A OSC demonstra a forma de cumprimento das metas em todos os indicadores, por exemplo, ao se referir à Dimensão, Produtos ou resultados, cita na execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, a realização de “palestras mensais com os usuários do serviço, objetivando promover informações e orientações sobre temas relacionados às demandas assistidas pela equipe técnica...”, elucidando como proceder cada uma das dimensões e seus indicadores. 6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA: 6.1- Público-alvo: A OSC descreve o público-alvo objeto da parceria; 6.2- Informações das Instalações a serem utilizadas: compromete-se a locar um imóvel dentro dos distritos previstos neste Edital com recursos da parceria. 6.3- Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional, Protocolos de gestão Integrada de serviços, benefícios de Transferência de Renda: A SER ESPECIAL menciona em sua proposta que assume total compromisso com as diretrizes do

PNAS, LOAS e as diretrizes municipais em consonância com a especificidade do Serviço de Proteção Social à crianças e adolescentes vítimas de violência – SPSCAVV que estará referenciado ao CREAMS Vila Maria. 6.4- Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada: A forma de acesso apresentada encontra-se contemplada conforme edital, acrescida de “O gestor de Parceria será responsável pelo envio dos respectivos encaminhamentos ao serviço, controlando as demandas regularmente”. 6.5- Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas: Descreve a metodologia a ser desenvolvida na acolhida, no trabalho social e no trabalho socioeducativo, destacando os tipos de violências pelas quais o público-alvo está exposto. 6.6- Forma de monitoramento e Avaliação dos resultados: A SER ESPECIAL menciona a forma de monitoramento e avaliação através de reuniões internas, de supervisão técnica e com os instrumentais definidos por SMADS e demais legislações pertinentes ao serviço.

6.7- Demonstração da metodologia do trabalho social com famílias: A OSC demonstra a metodologia do trabalho social com famílias, como por exemplo, “os referidos grupos ocorrerão quinzenalmente e, quando viável, atendimentos individuais serão intercalados, a fim deavaliem a eficácia das intervenções realizadas”; 6.8- Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial: A SER ESPECIAL descreve em sua proposta as ações de articulação com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais necessária, de acordo com o plano de ação traçado para cada usuário, visando atendê-lo em sua totalidade. 6.9 -Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço, tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades: A OSC especificou a distribuição dos profissionais conforme legislação e Edital. 6.9.1- Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências: A descrição contida na proposta está em conformidade com o Edital. 6.9.2 – Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas: O quadro de recursos humanos elaborado na proposta contempla este item do edital.6.9.3 -Especificar a utilização das horas técnicas: A SER ESPECIAL menciona a utilização da verba para esse fim. 7. Indicadores de Avaliação: Este item foi apresentado na proposta da OSC em conformidade com o Edital. Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria: Este Comitê solicitou correções na PRD e a OSC as apresentou a contento, inclusive adequando os valores em conformidade com a Portaria 088/SMADS/2022. Contrapartidas: A SER ESPECIAL apresentou bens como contrapartidas, sendo: 04 Smartphones Samsung e 03 computadores. Verba de Implantação: A Organização Social faz jus a referida verba. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, e que em cumprimento a Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, seção III – Da seleção, artigo 24 – § 1º - Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou alterações no plano de trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPOSTA, concluímos pelo seguinte resultado: Listagem das propostas recebidas e grau de adequação: Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

PRO-POSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	43.473.487/0001-32	Coordenação Regional das Obras de Promoção Social Humana - CROPH	SATISFATÓRIO
2	05.446.196/0001-66	SER ESPECIAL – Associação Assistencial de Satisfatório Integração ao Trabalho	SATISFATÓRIO

São Paulo, 16 de dezembro de 2022

Comitê de Avaliação: Rogério Alves de Sousa – RF. 890.885.1; Silvane de Fátima Landi – RF. 788.937.2

Mirtes Martins de Figueiredo Alves – RF. 545.415.8

6024.2019.0004351-0-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – Itaquera

NOME DA OSC: Associação de Assistência Social Eny Vieira Machado

NOME FANTASIA: CCA Nossa Senhora do Divino Pranto

TIPOLOGIA: SCFV Centro para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 286/SMADS/2019

Nº DO PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:

6024.2019.0004351-0

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 148/SMADS/2019

NOME DO GESTOR DE PARCERIA: Ana Carolina da Silva

RF DO GESTOR DA PARCERIA:858.869-4

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA: 01/08/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: 10/2020 a 03/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 30/09/2022, delibera pela:

(x) APROVAÇÃO da prestação de contas parcial.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o determinado pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, compete à comissão de Monitoramento e Avaliação conforme artigo 111 – INCISO VII “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, e elaboração pelo Gestor da Parceria”.

O relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado de acordo com a legislação em vigor. A Gestora de Parceria aferiu o parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento das atividades realizadas pela parceria. Em seu parecer a gestora relatou que a parceria em questão desenvolveu as atividades em conformidade com o plano de trabalho e Plano Semestral propostos e é bem avaliada pelo CRAS. A gestora atribuiu o conceito 75% SUFICIENTE no alcance das metas, salientando que o desenvolvimento da parceria transcorreu a contento.

Isto posto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação acolhe e homologa a deliberação sobre o Relatório de Monitoramento e Avaliação apresentada pela gestora, que considera a execução da parceria satisfatória e REGULAR.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Laura Maria Lima

RF 477.131.1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Fabiana Lima dos Santos Souza RF 831.044-1

6024.2018/000148-4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL) - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – SM

NOME DA OSC: APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste

NOME FANTASIA: SAICA SÃO MATEUS V

TIPOLOGIA: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

EDITAL: 043/SMADS/2018

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/000148-4

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 554/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marcionília Sousa Costa

Medeiros

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 823.558-9

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO GESTOR DA PARCERIA: 04/05/2022

PERÍODO DO RELATÓRIO: 01/04/2022 à 30/09/2022 – 8º Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: “Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria”; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral - Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea” J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

Plano de Aplicação do Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassou Uehara – RF 587.988-1.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Porteus – RF 779.374-0

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0008109-4

SAS - SÉ

EDITAL nº: 069/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO - SASF

CAPACIDADE: 1000 VAGAS.

Após análise da proposta apresentada pela OSC COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO foram considerados os seguintes elementos: Grau de Adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital.

1) QUANTO A ANÁLISE DOS ITENS CONTIDOS NO PLANO DE TRABALHO ENTREGUE temos a considerar:

Dados do Serviço: A OSC proponente indicou que se trata de Serviço de Assistência Social à Famílias e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF, com capacidade de atendimento de 1000 vagas. Área de abrangência distrital nos distritos do Cambuci, Liberdade e Sé (Baixada do Glicério) e distrito para instalação do Serviço: Cambuci, Liberdade e Sé (Baixada do Glicério).

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

O Plano de Trabalho recebido aponta a OSC COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO, CNPJ 62.462.528/0001-30, endereço: Rua Jaime Paiva, 166 – Parque São Lucas, telefone: 2211-8670, e-mail: relaçõespublicas@cebasp.org.br, nome do Presidente: Eduardo Santiago Mendes.

A proponente apresentou o histórico da Organização e as parcerias vigentes com o Poder Público, a saber: - com a SMADS: (1) SAICA na região de Santana; (4) SASF nas regiões de São Mateus, Vila Maria e Sé; (2) REPÚBLICA PARA ADULTOS nas regiões de Aricanduva e São Mateus; (1) FAMÍLIA ACOLHEDORA na região de Santana; (1) CCA na região de São Mateus; (1) CAE FAMÍLIAS na região da Penha; (1) SPVV na região do Itaim Paulista e (1) CAE IDOSOS na região de Itaquera – com a SME: (4) CEI nas regiões de Ipiranga e Guaianazes – com SEADS: (2) nas regiões de Itaquaquecetuba e Armênia. A proponente apresentou o item de acordo com o Edital.

2) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA: em conformidade com o solicitado em Edital, a proponente apontou que o Serviço desenvolve proteção social básica nos domicílios junto à famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, abrangendo idosos e/ou pessoas com deficiência. A OSC aponta, ainda, que o Serviço tem como previsão a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares. Cita a Portaria 046/SMADS/2010. Apresenta dados demográficos e históricos dos distritos de abrangência: Liberdade, Cambuci e Sé.

3) DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO: A OSC cita os objetivos específicos conforme a Portaria 046/SMADS/2010. Cita os indicadores estrutura física e administrativa, serviços, processos ou atividades, produtos ou resultados e recursos humanos.

4) FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS: a proponente no item em questão apresentou formas que as metas serão cumpridas, tais como: sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos, entre outros.

5) DETALHAMENTO DA PROPOSTA: a OSC apresentou que atuará de modo a contemplar a proteção social com as seguranças de: Acolhida, Desenvolvimento da Autonomia e do Convívio Comunitário e Familiar.

6) VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: cita a legislação PLAS, LOAS, SUAS E PNAS. Cita que estabelecerá um mapeamento da população idosa com base nos dados das ferramentas SAGI do Ministério da Cidadania no tocante aos beneficiários do BPC, de forma que se referencie as famílias em situação de vulnerabilidade ao serviço como forma de possibilitar o acesso as políticas públicas e benefício PTR (Bolsa Família) e outras bem como os benefícios eventuais.

7) METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO E EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS: A OSC apresenta que o trabalho social será pautado na Busca Ativa, Acolhida e Escuta, Atendimento Individual e Familiar, Visitas Domiciliares, Encaminhamentos, Elaboração de Estudo Social,

Realização de Atividades Informais em Grupos, Elaboração de Relatórios e Ações de Inclusão Produtiva.

8) FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E METAS ESTABELECIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO: a avaliação se dará do monitoramento em que se processa o acompanhamento, a mensuração e o registro das ações desenvolvidas, com reuniões sistemáticas da equipe, entre outros.

9) DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS NO ÂMBITO TERRITORIAL: A OSC cita que possui experiência na articulação intersectorial com a rede socioassistencial, a saber: SPVV, CCAs, CJs, CEDESP, NCI e com a rede de saúde: UBS e CAPS.

10) DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERÊNCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO QUANTO AOS PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES: A OSC apresentou de acordo com o Edital.

11) ESPECIFICAR NO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS A FORMAÇÃO DE CADA PROFISSIONAL, BEM COMO, A CARGA HORÁRIA, HABILIDADE, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS: a OSC apresentou de acordo com o Edital.

12) ESPECIFICAR A DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS: a OSC apresentou em acordo com o Edital.

13) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA: a OSC apresentou em acordo com o Edital, salvo com a necessidade de readequação da PRD prontamente atendida pela OSC.

14) DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS: a proponente apresentou gastos com itens que estão em acordo com o Edital.

15) DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS: a OSC apresentou rateio nos custos indiretos para um profissional de assessoria geral, administrativa e pedagógico a ser rateado com as SAS: Itaim Paulista, São Mateus, Aricanduva, Vila Maria, Santana e a Sede da OSC.

16) A OSC não solicitou Verba de Implantação.

Quanto ao grau de adequação da proposta aos termos e valores de referência constantes do Edital, a proposta apresentou grau SATISFATÓRIO de adequação.

Quanto ao mérito da proposta, avaliamos que a OSC proponente atua na área de Assistência Social ofertando Serviços de Proteção Social Básica e Especial desenvolvendo suas atividades de acordo com os objetivos propostos em seu Estatuto Social e de acordo com a LOAS, PNAS e SUAS, obedecendo, ainda, o padrão de ofertas do Serviço Tipificado. Em relação a identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua colaboração, da parceria prevista na IN 03/SMADS/2018, a proposta atende ao princípio da supremacia do interesse público. Consideramos viável a execução da proposta, tendo em vista que a OSC proponente apresenta histórico de trabalho socioassistencial na Cidade de São Paulo.

A Comissão de Seleção considera que a OSC COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO – CEBASP está APTA para celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022

ALINE MAGALHÃES DOS SANTOS/RF 911.921.3

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

IDALINA HELENA VILLAS BOAS MENEZES/RF 186.292.8

Titular da Comissão de Seleção

DEBORAH MARTINEZ DA SILVA/RF 139.971.3

Titular da Comissão de Seleção

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022.0008329-1

SAS - CS

EDITAL nº: 72/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SAICA Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 vagas

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	05.446.196/0001-66	OSCIIP Ser Especial – Associação Assistencial Satisfatória de Integração ao Trabalho	Satisfatória
2	60.559.960/0001-18	Sociedade Beneficente Educacional São Tiago	Satisfatória

Após sessão pública realizada no dia 30/11/2022 no CREAMS Capela do Socorro, situada na Avenida Senador Teotônio Vilela, 2.394; bairro Jd. Clipper em que foram abertos 02 (dois) envelopes com as propostas apresentadas pela OSICIIP Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho e OSC: Sociedade Beneficente Educacional São Tiago. Esta Comissão de Seleção realizou a análise técnica dos Planos de Trabalho e apresenta parecer final conclusivo. A OSICIIP Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho apresentou sua proposta em consonância com a tipologia do serviço e em concordância com o disposto no Edital nº 72/SMADS/2022 e com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Apresentou o Plano de Trabalho respeitando a minuta, entregou documentos sobre experiência na execução das Proteção Social Básica e especial, além de demonstrar potencial de articulação com a rede, demonstrou metas e parâmetros conforme IN nº 03/SMADS/2018 e formas de cumprimento adequadas e claras com especificidades frente as dimensões e seus indicadores. A metodologia tem consonância com a Política de Assistência em nexo entre as atividades e a metodologia para o alcance das metas a serem atingidas, a qual foi expressa minuciosamente, os mecanismos de monitoramento e avaliação citados compreendem as necessidades do serviço, assim como atendem às exigências normatizadas por essa Pasta. A apresentação dos Recursos Humanos é compatível com a tipologia e a distribuição dos profissionais foi considerada adequada pela Comissão de Seleção, vale ressaltar que a OSICIIP possui isenção da Cota Patronal. Considerando a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação do termo de colaboração, a comissão pontuou a necessidade da OSICIIP Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho em adequar seu Anexo Único ao que está disposto no Edital/Portaria. Na PRD “Previsão de Despesas por Custos” Custos Diretos” incluir os elementos de despesas previstos para todas as tipologias, conforme o artigo 79 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Na PRD “Previsão de Despesas por Custos” “Custos Diretos” item 1.5: Observar e corrigir, se for o caso, o campo “Encargos” conforme estipulado no Edital nº 072/SMADS/2022 e planilha referencial para OSC com isenção de cota patronal. Verificar no Anexo Único, a partir do item 2 corrigir, pois a numeração está fora da ordem ao apresentado na Minuta. Conforme o previsto no Edital 072/SMADS/2022, ainda no Anexo Único PRD campo contrapartida observar e corrigir invertendo